

PORTARIA Nº 30/2024 DE 03 DE JULHO 2024.

“Concede o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal Walater Silva Pais Landim para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições municipais no pleito de 2024.”

O Prefeito Municipal de Júlio Borges, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itaueira, Estado do Piauí,

Considerando o requerido pelo servidor através do protocolo nº 03/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público Walter Silva Pais Landim, portador do CPF sob Nº 788.025.633-49, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 0063, do Município de Júlio Borges, a partir do dia 03 de julho de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições municipais no pleito de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de julho de 2024.


EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES -PI